



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **007/2025 - SESEC**, nos termos do Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: Aquisição de dispositivos elétricos incapacitante Spark Z2.0 – Kit Ellite destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 27.01061830200.28.2.102- Gerenciamento da Secretaria de Segurança Cidadã, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de consumo. FAVORECIDA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, situada no endereço: Rua Armado Dias Pereira, nº160, Bairro: Adrianopolis, Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro, representada por Carlos Erane de Aguiar (Presidente), inscrito(a) no CPF nº 042.148.977-49. VALOR: R\$ 132.595,05 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Limoeiro do Norte/CE, 06 de maio de 2025.

Josamar da Silva Castro

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC)

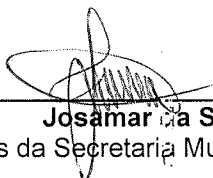
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - SESEC**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para a **Aquisição de dispositivos elétricos incapacitante Spark Z2.0 – Kit Elite destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC).**

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ **R\$ 132.595,05 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).**

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas abaixo signatário, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vêm emitir a presente declaração.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2025.



Josamar da Silva Castro
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC)



O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2025 - SESEC**, vêm **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Aquisição de dispositivos elétricos incapacitante Spark Z2.0 – Kit Ellite destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC)**., determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Limoeiro do Norte-Ce, 06 de maio de 2025.



Josamar da Silva Castro

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC)